



Indicação

Nº do Protocolo: 2026041753000321

Nº SAPL: 402/2026

Registrado por JÂNIO HENRIQUE DA SILVA em 7 de abril de 2026 às 17:53

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775584408152_e5e44b00-ba35-4a51-8dd3-9bf52428911b

Autores:

JÂNIO HENRIQUE DA SILVA



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO HENRIQUE

INDICAÇÃO Nº _____/2026

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE
VESTIÁRIOS PARA A ARENINHA DO
NOVO MONDUBIM**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Jânio Henrique, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 138, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o plenário, submete à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a presente indicação, que, uma vez aprovada, será enviada ao Excelentíssimo Prefeito, solicitando a construção de vestiários para a Areninha do Novo Mondubim (ponto de referência: ao lado do Colégio Maria Quevedo), em Fortaleza/CE.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, _____ DE _____ 2026.**

Jânio Henrique
Vereador – PDT



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO HENRIQUE

ANEXO A INDIÇÃO Nº _____/2026.

PROJETO DE LEI.

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE
VESTIÁRIOS PARA A ARENINHA DO
NOVO MONDUBIM**

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.

Art. 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a realizar a construção de vestiários para a Areninha do Novo Mondubim (ponto de referência: ao lado do Colégio Maria Quevedo), em Fortaleza/CE.

Art. 2º As despesas para a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, _____ DE _____ 2026.**

Jânio Henrique
Vereador – PDT



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

A construção de vestiários na Areninha do Novo Mondubim proporcionará mais conforto e dignidade aos atletas e frequentadores, incentivando a prática esportiva e promovendo inclusão social. Além disso, a infraestrutura adequada contribuirá para a organização de eventos esportivos, beneficiando a comunidade local.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, _____ DE _____ 2026.

Jânio Henrique
Vereador – PDT



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 7 de abril de 2026 às 14:53

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775584408152_e5e44b00-ba35-4a51-8dd3-9bf52428911b



Documento assinado por
JÂNIO HENRIQUE DA SILVA